



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 123/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **seja adquirido uniformes para crianças das escolas EMEI Maria Nazareth Curi, EMEF Professor Samuel Pereira de Lima e Creche Nilda Maria de Melo.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois demonstra uma atenção especial do município para com nossas crianças, bem como proporciona maior segurança aos alunos, tendo em vista que estando uniformizados, os mesmos são facilmente identificados, seja dentro ou fora da escola.

E mais, o fornecimento de uniforme escolar ajudará aquelas famílias de baixa renda, que não reúnem condições financeiras de adquirirem roupas para frequentar a escola, e com isso manter um mesmo padrão de vestuário entre os alunos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Setembro de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em termo único
Votação unânime
C.M.R.S. 09 / 09 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>185/21</u>
Data:	<u>02/09/21</u> Hora: <u>14:10</u>
Servidor:	<u>Silvânia A. Garcia Marvile</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	